RESOLUÇÃO Nº 6/60, de 8 de Maio de 1960.

Aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, JOSÉ EBLING, referente ao exercicio de 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, aprovou, e eu, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercicio de 1959, prestadas pelo Prefeito Municipal Snr. JOSÉ EBLING, assim documentadas:

MOVIMENTO FINANCEIRO

Receita arrecadada 1959	Cr$ 3.284.118,20	
Operações de crèdito	294.000,00	
Despesa realizada		3.556.911,00
Saldo para o exercicio de 1960..		21.207,20
	3.578.118,20	3.578.118,20

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo	Cr$ 2.445.316,70	
Passivo		410.425,40
Patrimonio liquido		2.034.891,30
	2.445.316,70	2.445.316,70

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço D'Oeste, 8 de Maio de 1960.

Valentim Rosso

Valentim Rosso -Presidente da Câmara

Justino José Teitbôhl

Justino José Teitbôhl - 1º Secretário